

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares a funcionário abaixo relacionado:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
886	Adriana Cordeiro dos Santos	2024/2025
305	Antonio Correia da Silva	2024/2025
28249	Edilaneide Ferreira Bastos	2024/2025
27247	Isadhora Araújo Lucena Peixoto	2024/2025
835	Jailson Fernandes de Almeida	2024/2025
276	Jose Joaquim Barros Silva	2024/2025
860	Jose Nunes de Almeida Filho	2024/2025
503	Josilda Bazilio da Silva	2024/2025
834	Kariana Simone Costa de Melo Silva	2024/2025
235	Luciano Carlos Raimundo da Silva	2024/2025
915	Maria Aparecida dos Santos	2024/2025
353	Marileide de Oliveira Nunes	2024/2025
26311	Moises Gimario Cordeiro	2024/2025
093	Quiteria Alves Braga	2024/2025
955	Rozileide Ferreira dos Santos Silva	2024/2025
10473	Sheila Cristina Cordeiro de Oliveira	2024/2025
386	Silvia Claudia da Silva	2024/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.


Clelson Luis Aparecido de Melo
Prefeito

